

**ESEF**

Janeiro: Casa da Palavra/Comitê Olímpico Brasileiro, 2007.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Material de apoio ao currículo do Estado de São Paulo: caderno do aluno; educação física, ensino médio, 2ª série / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; equipe, Jocimar Daolio, Luciana Venâncio, Luiz Sanches Neto, Mauro Betti. - São Paulo: SE, 2014.

Referências eletrônicas:

Confederação Brasileira de Peteca: <http://www.cbpeteca.org.br>

BEB/MEB-II/TEC-06:

METODOLOGIA DE ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA II (40h)**Ementa:**

Vivência, análise e aplicação de metodologias de ensino e de treinamento específicas dos esportes com bola, sob a perspectiva da saúde e qualidade de vida. Introdução à metodologia de ensino de variações de uso da bola, de técnicas e táticas em diversos esportes com bola e sua aplicação à busca de saúde e qualidade de vida, com foco específico na integração social.

[Prática como componente curricular – PCC: 10h]

Bibliografia básica:

AMERICAN SPORT EDUCATION PROGRAM. (trad. BARBANTI, V.; UGRINOWITSCH, J). Ensinando futebol para jovens. São Paulo: Manole, 2001.

GRECO, P. J.; BENDA, R. N. Iniciação esportiva universal: do aprendizado motor ao treinamento técnico. Belo Horizonte, MG: UFMG, 1998.

KROGER, C.; ROTH, K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.

Bibliografia complementar:

APOLO, A. Futsal: metodologia e didática na aprendizagem. São Paulo: Phorte, 2004.

DE ROSE JR, D.; TRICOLI, V. Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. Barueri, SP: Manole, 2005.

GRAÇA, A.; RICARDO, V., PINTO, D. O Ensino do basquetebol: aplicar o modelo de competências nos jogos de invasão criando um contexto desportivo. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R. D. S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MACHADO, A. A. Voleibol. Do aprender ao especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SANS TORRELLES, A.; ALCARAZ, C. F. Escolas de futebol: manual para organização e treinamento. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Referências eletrônicas:

GIGLIO, S. S. Tchoukball: que esporte é esse? Cadernos de Formação RBCE, v. 2, n. 1, 2011. Disponível em: <http://revista.cbce.org.br/index.php/cadernos/article/view/1208>

BEB/MEB-IV/TEC-12:

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS (40h)**Ementa:**

Estudo sobre a organização de competições de esportes coletivos e individuais. Fatores que afetam negativamente a organização e desenvolvimento de uma competição. Cerimonial de abertura e encerramento. Análise dos tipos de eventos organizados por profissionais de educação física. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Processos eliminatórios, não eliminatórios, escalas e outros.

[Prática como componente curricular – PCC: 10h]

Bibliografia básica:

MATIAS, M. Organização de eventos. 2.ed. São Paulo: Manole, 2002.

POIT, D. R. Cerimonial e protocolo esportivo. 1.ed. São Paulo: Phorte, 2010.

POIT, D. R. Organização de eventos esportivos. 5. ed. São Paulo: Phorte, 2013.

Bibliografia complementar:

BARROS NETO, J. P. de. Teorias da administração. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

CARDIA, W. Marketing e patrocínio esportivo. Porto Alegre: Bookman, 2004. 262p.

MATIAS, M. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2007.

MEIRELLES, G. F. Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompa. São Paulo: Ibradep, 2011.

POIT, D. R. Elaboração de projetos esportivos. São Paulo: Phorte, 2013.

Anexo 2:**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA****I – PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto):**

- Determinação dos objetivos da aula;
- Listagem do conteúdo programático;
- Indicação dos procedimentos didáticos;

- Indicação dos recursos auxiliares;
- Apresentação de instrumentos/critérios de avaliação;
- Referências bibliográficas.

II – DESENVOLVIMENTO/APRESENTAÇÃO (até 4,0 pontos):

- Comunicação dos objetivos;
- Domínio do conteúdo;
- Adequação aos objetivos;
- Relevância dos itens selecionados;
- Organização sequencial;
- Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade;
- Atualidade das informações;
- Ilustração com exemplos;
- Uso adequado dos recursos auxiliares;
- Conclusão: revisão, aplicações, etc.;
- Adequação ao tempo previsto.

**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
nº 01/2024**

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Processo: SEI nº ESEF.0000008/2024

Modalidade da contratação: Credenciamento – artigo 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de início de recebimento das inscrições juntamente com as documentações: 28/06/2024.

A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição eletrônico disponibilizado no site da ESEF, através do sítio eletrônico <https://esef.br/administracao/compras-e-licitacoes/credenciamento/>.

Data fim de recebimento das inscrições juntamente com as documentações: 26/07/2024 (para que a empresa possa participar do processo de escolha junto aos servidores previsto no Edital).

Objeto: Contratação por meio de credenciamento de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos servidores da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Informação complementar: O Edital permanecerá aberto pelo período de sua vigência, para ingresso de novos interessados, a partir da data de publicação do aviso na IOM. A íntegra do edital e demais informações encontram-se disponibilizadas no site da ESEF através do sítio eletrônico <https://esef.br/administracao/compras-e-licitacoes/credenciamento/>

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

**EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL “II”**

CONTRATO – 001/2019

OBJETO: Administração e fornecimento de vale alimentação por cartão eletrônico com chip de segurança.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATADO: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.

ASSINATURA: 28.06.2024

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II e § 4.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 102.700,00 (Cento e dois mil e setecentos reais).

Jundiá, 28 de Junho 2024.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA FMJ- 132/2024 de 24/06/2024**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Clínica Médica e

autorização da Coordenação de Curso;

2) o que consta do processo FMJ- 108/2020;

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Drª **MARIANA SOARES DALLA MARIGA JORGINO**, Professora ASSISTENTE do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, a contar de 01 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas